

AUTORIZAÇÃO DE SECRETÁRIO

Eu, Anderson Lima de Oliveira, Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito de Amparo/SP e ordenador(a) de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6.479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21

-EMPRESA/PROFISSIONAL: CEVAT - CENTRO EDUCACIONAL DE VALORIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA

-CNPJ nº: 10.805.850/0001-10

-OBJETO: Solicitação de Curso de Formação de Agente de Trânsito, para os novos Guardas Cíveis Municipais de Amparo

-VALOR: R\$ 50.310,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa/profissional supra, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. I da Lei 14.133/2021.

Amparo, 4 de novembro de 2025.

Anderson Lima de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito

